



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 058/2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1995 de 16/12/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	86		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL				
	142		12.365.0017.2030.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL				
	155		12.365.0018.2053.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA			33.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	76		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	00	FUNDEB				
	137		12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL			-43.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0200	
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de agosto de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal